



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

Processo Administrativo nº 67710.001156/2026-10

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE  
USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE  
LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - CLA, E A ALADA -  
EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO  
BRASIL S.A**

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, CEP: 65.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo ADALBERTO DE REZENDE ROCHA JÚNIOR, Coronel Aviador, Diretor e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria GABAER Nº 1.261/GC1, de 03 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 168, de 04 de setembro de 2025, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 168, de 05 de setembro de 2025 e pelo ROBERTO DA SILVEIRA GOMES, Tenente Coronel Aviador, Vice-Diretor do CLA, nomeado Dirigente Máximo e Ordenador de Despesas delegado pela Portaria CLA nº 11/SPM, de 19 de janeiro de 2026 publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 24 de 05 de fevereiro de 2026, doravante denominado PERMITENTE, e ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A., empresa pública federal vinculada ao Ministério da Defesa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.993.931/0001-22, sediada na Esplanada dos Ministérios - Bloco M - Anexo - 3º Andar, CEP 70.045-900, na cidade de Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA, e por seu Diretor de Projetos e Negócios, Sr. PAULO RICARDO DA SILVA MENDES, conforme Ata de Reunião CA nº 2025/00001, de 29 de julho de 2025, e Estatuto Social da ALADA, doravante denominado PERMISSONÁRIA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em observância aos dispositivos legais e tendo em vista o que consta no processo 67710.001156/2026-10, na forma do artigo 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do instrumento original, por acordo expresso entre as partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência da Permissão de Uso por mais 03 (três) meses, passando sua vigência final para o dia 27 de agosto de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente prorrogação da Permissão de Uso justifica-se pela necessidade de manutenção da continuidade das atividades atualmente desenvolvidas pela PERMISSONÁRIA no imóvel objeto do TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026, considerando que se encontra em andamento o processo administrativo destinado à formalização da cessão de uso definitiva do referido bem imóvel.

3.2. A medida visa resguardar o interesse público e evitar descontinuidade das atividades institucionais e operacionais vinculadas ao objeto da ocupação, assegurando a adequada transição entre o instrumento atualmente vigente e o futuro instrumento definitivo de cessão de uso.

3.3. Ressalta-se que a presente prorrogação possui caráter temporário e excepcional, sendo formalizada por acordo expresso entre as partes, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário, permanecendo inalteradas todas as demais condições pactuadas.

3.4. Além disso, a manutenção da ocupação durante o período necessário à conclusão do processo definitivo mostra-se administrativa e operacionalmente mais vantajosa à Administração, evitando prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Lançamento de Alcântara – CLA e às ações estratégicas relacionadas ao setor aeroespacial.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026 não modificadas por este instrumento.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Na data da assinatura eletrônica.

PELO PERMITENTE:

(assinado eletronicamente)

**ROBERTO DA SILVEIRA GOMES** Ten Cel Av  
Ordenador de Despesas Delegado  
Bol. Int. nº 24 de 05/02/2026

PELA PERMISSONÁRIA:

**SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA**  
Presidente da ALADA

TESTEMUNHAS:

PELO PERMITENTE:

(assinado eletronicamente)

**FELIPE DA SILVA GOMES** 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno do CLA

PELA PERMISSONÁRIA:

**PAULO RICARDO DA SILVA MENDES**  
Diretor de Projetos e Negócios da ALADA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO 01/2026
Data/Hora de Criação:	20/05/2026 13:49:06
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e9a2c4f0f544237518b85a2cbfdc8855
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS BARBOSA VIANA DE JESUS no dia 20/05/2026 às 10:50:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 20/05/2026 às 11:35:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 20/05/2026 às 11:58:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ROBERTO DA SILVEIRA GOMES no dia 21/05/2026 às 22:42:01 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO